ANEXO IV

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EBSERH – EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO DALTRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nª 232/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2018
(Processo Administrativo n° 23817.001325/2018-48)

O Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro (Hospital Universitário de Lagarto/SE – HUL/EBSERH), com sede na Av. Brasília, S/N, Bairro Centro, na cidade de Lagarto/SE inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0031-69**, neste ato representado pelo superintendente Valter Joviniano de Santana Filho, nomeado pela Portaria nº 86 de 03 de Maio de 2016, publicada no DOU de 06 de Maio de 2016, inscrito(a) no CPF sob o nº 799.275.055-15, portador(a) da Carteira de Identidade nº 006.486.396-00 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS **nº 37/2018**, publicada no DOU **dia 19/12/2018,** processo administrativo n.º **23817.001325/2018-48,** RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes **na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH e suas alterações**, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto n°. 9.488, de 30 de agosto de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços visando a eventual de **Medicamentos Anestésicos, Analgésicos e Anti-inflamatórios**, especificado(s) no(s) Anexo I – Termo de Referência do **edital do Pregão nº 37/2018,** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICO LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51
Rodovia Itapira – Lindóia, KM 14, Bairro Ponte Preta, Itapira/SP – CEP: 13.974-900
Tel: (19) 3863-9722 – (19) 3863-9489 E-mail: concorrencia32@cristalia.com.br

Item	Especificação	Unidade	Quantidade			Valor Unitário	Valor Global
			HUL	HUFGD	TOTAL		
46	Remifentanila (cloridrato) pó para sol. inj. (fr.amp 2mg)	Frasco - Ampola 2 mg	1.440	670	2.110	R$ 39,21	R$ 82.733,10
	Marca: Cristália						

ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO:24684215822
Assinado de forma digital por ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO:24684215822
Dados: 2018.12.21 12:00:53 -02'00'

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA: 00284596523
Assinado digitalmente por LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA:00284596523
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARSERPRO, OU=RFB e-CPF A3, CN=LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA: 00284596523
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2018-12-21 14:51:31

	Fabricante: Cristália Prod. Quim. Farm. Ltda.
	Descrição complementar: Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0422.002-1

3. ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ÓRGÃO PARTICIPANTE	ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – HUFGD	46	Frasco - Ampola 2 mg	670

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses, a partir de 20/12/2018** não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO:24684215822

Assinado de forma digital por ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO:24684215822
Dados: 2018.12.21 12:01:27 -02'00'

Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro – Hospital Universitário de Lagarto/SE – HUL/UFS/EBSERH
ULI – Unidade de Licitações
Av. Brasília, S/N, Bairro Centro, Lagarto/SE – CEP 49.400-000
Tel.: (79) 3632-2039 – E-mail: licitacao.hul@ebserh.gov.br

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA: 00284596523

Assinado digitalmente por LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA:00284596523
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARSERPRO, OU=RFB e-CPF A3, CN=LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA:00284596523
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2018-12-21 14:51:52

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 81 da Lei nº 13.303 e o art. 111 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

6.4. Vigência desta Ata de Registro de Preços é de **20/12/2018 a 20/12/2019**.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA:00284596523

Assinado digitalmente por LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA:00284596523
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARSERPRO, OU=RFB e-CPF A3, CN=LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA:00284596523
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2018-12-21 14:52:08

Valter Joviniano De Santana Filho
Superintendente HUL/SE/EBSERH

ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO:24684215822

Assinado de forma digital por ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO:24684215822
Dados: 2018.12.21 10:54:25 -02'00'

Representante Legal da Empresa
*CPF:*_____

Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro – Hospital Universitário de Lagarto/SE – HUL/UFS/EBSERH
ULI – Unidade de Licitações
Av. Brasília, S/N, Bairro Centro, Lagarto/SE – CEP 49.400-000
Tel.: (79) 3632-2039 – E-mail: licitacao.hul@ebserh.gov.br